



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA - BATATAIS/SP**

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais, situada à Rua Coronel Ovídio nº 508 – Santo Antônio, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem, conforme determina o artigo 90 da Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal 1866/1991; vem por meio desta tornar público os pareceres Comissões de Inscrição, Seleção e Prestação de Contas; referente a instituição cadastrada **Fundação José Lazzarini**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 05.774.744/0001-87, com sede em Batatais, sito na Alameda Antônio Dal Pícolo 500 – Alto do Cruzeiro; inscrita neste conselho com o “**Projeto União faz a Educação**”, sob a inscrição nº 010:

Comissão de Prestação de Contas: Documentos apreciados e aprovados sem ressalvas; Termo de Fomento 002/2020, exercício de 2020, valor total de R\$ 200.340,00 (Duzentos mil trezentos e quarenta reais).

Comissão Inscrição/Seleção: O Plano de Trabalho 2021, foi aprovado com valor de R\$95.211,50, para execução de janeiro a dezembro deste exercício; a transferência do recurso será realizada em uma única parcela na presente data, mediante o Termo Aditivo 002/2021.

Batatais, 04 de fevereiro de 2020.

Aline Cristina Duarte
Presidente do CMDCA